



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



DELIBERAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 01/2011

Edital nº 09/2011

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze , a Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº 04/2010, vistos os autos do procedimento licitatório sob epígrafe, resolve o seguinte.

Conforme se vê do parecer sobre a qualidade das amostras enviadas pelas empresa: **1- MDF – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no tocante aos itens **96** - curativo de hidrocoloide de baixo perfil....(conforme edital), **203** Curativo de alta absorção.....(conforme edital) as amostras enviadas foram reprovadas; empresa **2- CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES SOCIEDADE -LTDA**, no tocante aos itens **97** – curativo de hidrocoloide de baixo perfil.....(conforme edital) as amostras foram reprovadas. A Srª Christi Andrea Pichiteli dos Santos – Diretora Dp. Médico e de Enfermagem e da Srª Zezita Gomes da Conceição – Chefe da Seção de Enfermagem, responsável para avaliar as amostra, enviou o resultado; onde as amostras não obtiveram resultados satisfatórios.

Tendo em vista o reportado laudo(doc. anexo), e, tomando em conta a necessidade de se perseguir sempre a proposta mais vantajosa para a Administração, esta Pregoeira retrata-se da decisão anteriormente consignada em ata, a fim de desclassificar a proposta de preço das empresas **MDF – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES**

Pregão Presencial nº 01/2011 – Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SOCIEDADE -LTDA por não terem obtido aprovação em seu objeto no tocante aos itens 96, 97 e 203 nos termos do inciso V do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Desta forma, com fundamento no artigo 4º, inciso X da Lei 10.520/2002, procede-se a desclassificação das empresas **MDF – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** e **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES SOCIEDADE -LTDA** nos itens reportados para declarar vencedora as segunda, terceira e quarta classificada: a empresa **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, nos itens 96, 97 e 203 .

BERNADETE FERRETE FÁVERO

Pregoeira Oficial